



## **BOLETIM INFORMATIVO**

23/04/2018

## Emprel desenvolve mais um sistema para CTTU



A Emprel, através da DSI, desenvolveu o sistema de emissão de Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito pela internet, que vai atender a população do Recife a partir do dia 02 de maio, através do site: cttu.recife.gov.br, disponibilizando online o B.O. A emissão do documento passa a ser realizada exclusivamente pela web.

Para obter o registro de ocorrência em caso de acidentes de trânsito onde não houver vítimas, o condutor deverá guardar o número do B.O entregue pelo agente de trânsito na ocasião. Ao acessar o site da CTTU, deve-se clicar na aba "Solicitação de Boletim de Acidente de Trânsito" e cadastrar um e-mail ao preencher o formulário. Após concluída a solicitação, o B.O será enviado ao e-mail cadastrado no prazo máximo de cinco dias corridos.

Em caso de acidentes de trânsito onde existam vítimas, o laudo pericial é emitido pelo Instituto de Criminalística (IC), órgão responsável pela investigação das causas dos acidentes. Nessas situações, cabe à CTTU emitir uma declaração a qual o condutor poderá utilizar para fins administrativos. Esse documento continuará sendo emitido presencialmente na sede da Autarquia, localizada na Rua Frei Cassimiro, 91, Santo Amaro.

A coordenação da equipe foi feita pela Gerente do Departamento de Solução de TI 1, Rosana Carvalho.